

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer PCF012_2022 - referente ao Balancete e movimentação financeira do mês de setembro de 2022

Considerando-se o balancete e demais demonstrativos financeiros e informações sobre investimentos apresentados pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, referente à competência setembro/2022, analisou-se o grupo de contas do Ativo e do Passivo, observando-se que:

1. Recursos bancos sob intervenção: no mês em análise não ocorreram ingressos de recursos dos Bancos sob intervenção do BACEN;
2. Compensações INSS: ocorreram ingressos referentes as compensações financeiras previdenciárias do INSS no mês de agosto/2022 no montante de R\$ 4.649.990,71;
3. Contribuição patronal: a contribuição patronal dos funcionários ativos e cedidos totalizou entre todos os entes, o montante de R\$ 12.025.778,77, este valor reflete a somatória de todos os ingressos cuja classificação federal da receita pertence ao grupo 07215.02.10. O valor total é semelhante à média mensal observada em 2022, após alteração imposta pela Lei Municipal nº 7.044/2022 a qual modificou a composição dos fundos financeiros do Instituto;
4. Parcelamentos a receber: os ingressos referentes ao pagamento de parcelamentos de débitos previdenciários (principal) ocorreram no mês em análise, nas rubricas 7241 e 7242, nos valores de R\$ 1.051.352,72 e 1.740.528,92, respectivamente, totalizando R\$ 2.791.881,64, parcelas 3/240. Os valores estão em conformidade com os termos dos reparcelamentos, devidamente atualizados e que foram autorizados pela nº Lei Municipal nº 7062/2022, publicada em 25/02/22, acordos:

Número do acordo: 00107/2022

Rubrica: Portaria MPS 360/2022, artigo 5º- b

Competência Inicial: 01/2006 Final: 12/2008

Valor total 08/08/2022: 252.324.652,74

Quantidade de Parcelas: 240 Valor da parcela na data de 1.051.352,72

Número do acordo: 00108/2022

Rubrica: Suspensão - Port. 14.816/2020 - EC 113 (240 meses)

Competência Inicial: 02/2020 Final: 13/2020

Valor total: 417.726.939,68

Quantidade de Parcelas: 240 Valor da parcela na data de 1.740.528,92

5. Aportes por transferência financeira: as transferências financeiras (ctp622x) recebidas de outros órgãos ocorreram e foram na ordem de R\$ 22.545.659,13, assim compostas: CÂMARA R\$ 216.861,20, FACULDADE R\$ 397.622,90 e PMSBC R\$ 21.931.175,03;

6. Despesas com benefícios pagas: as despesas pagas referentes às aposentadorias e pensões totalizaram, no mês em análise, o valor de (319001) R\$ 40.761.019,51 +

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer PCF012_2022 - referente ao Balancete e movimentação financeira do mês de setembro de 2022

(319003) 8.094.949,51 = R\$ 48.855.969,02. Os valores analisados são semelhantes à média mensal observada em períodos anteriores;

7. Aplicações financeiras: foram cheçadas as informações publicadas pelo Comitê de investimentos nas quais verificou-se os enquadramentos perante da Resol. CMN 4.963/2021. O desempenho do SBCPREV em setembro foi de (+) 0,08%, (+) 1,47% e (+) 2,02%, no mês, no ano e em 12 meses, respectivamente.

Saldos e Rentabilidade em SETEMBRO 2022:

FFPREV - saldo em 30.09.2022: R\$ 1.515.623.795,84 rentabilidade no mês SETEMBRO 2022 (+) 0,08% e rentabilidade no ano de 2022, (+) 1,47%.

Meta Atuarial FFPREV – em SETEMBRO 2022 (INPC + 4,00 aa) (+) 0,01%, e no ano de 2022, (+) 7,43%.

Em SETEMBRO/2022 o SBCPREV ficou na 346ª posição no ranking mensal do SIRU e em 390º no ano e 384º em 12 meses, plataforma da Crédito & Mercado que contempla 419 RPPS no mês, até 24/10/2022.

Constatou-se, ainda, a conformidade entre saldos das contas investimentos e os valores apresentados nos registros contábeis.

8. Licitações em andamento: no mês em análise consta publicado no site do instituto um processo de contratação. Pregão presencial para contratação de serviços de perícia médica processo PR 000449/2022-91;

Sendo assim, concluímos que em relação aos demonstrativos financeiros e contábeis apresentados, que os dados lançados nas respectivas contas patrimoniais e de resultado apurados no período em referência, encontram-se, devidamente consignados de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, desta forma, regulares perante a legislação vigente

São Bernardo do Campo, em 22 de novembro de 2022.

MARCELO CARDOSO BONICENHA

Presidente

DENISE PERASSOLLI

Titular

EUCLIDES VALDOSKI RAMOS

Titular

MARCO AURÉLIO SILVEIRA

Suplente